



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 143, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a revogação do teor do Decreto Legislativo n.º 142/2018 e, reestabelece a mesma suspensão das atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal com limitação de horário, e de outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, Senhor Roberto Eliceu Avelino, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

CONSIDERANDO que a suspensão das atividades administrativas nos dias de realização de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, anteriormente decretada para o dia todo se mostrou incoerente com os demais Órgãos Públicos sobre a mesma suspensão;

CONSIDERANDO que a participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial realizar-se-á em horários específicos, favorecendo a suspensão do expediente apenas então somente no período em que se realizem as partidas da Seleção Brasileira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretada a suspensão do expediente administrativo da Câmara Municipal de Natividade da Serra conforme ao mencionado acima, disciplinado na seguinte conformidade:

I - nos dias em que os jogos se realizarem no período matutino, o expediente terá início a partir das 13h, com termino excepcional às 17h30min;

II - nos dias em que os jogos se realizarem no período vespertino, o expediente se encerrará excepcionalmente às 12h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado especialmente o Decreto Legislativo n.º 142, de 13 de junho de 2018 .

Natividade da Serra, 25 de junho de 2018.


Roberto Eliceu Avelino
Presidente – Biênio 2017 a 2018


RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2